

Histórico

Segundo registro histórico, José Teodoro de Souza foi o mais antigo posseiro da região. Em 1871, vendeu terras situadas no atual Distrito de Conceição de Monte Alegre a Antônio de Paiva e a Manoel Pereira Alvim. Este último, tendo-se estabelecido as margens do Córrego Bugio, na cabeceira do Ribeirão São Mateus, aí plantou cerca de 2000 pés de café, fator indubitável da fixação.

Conceição de Monte Alegre compreendia uma área das barrancas do rio Paraná, entre os rios Paranapanema e Peixe, incluindo todas as vertentes deste último.

José Teodoro da Silva, Jerônimo Vieira, Capitão Olímpio Viriato, Vicente Henrique Silva, os Paiva, os Pereira Alvim, os Carvalho, os Moreira e outros instalaram-se com suas famílias no sertão, onde, não raro, se viram obrigados a travar combates com os silvícolas, das tribos dos Caiúas, Xavantes e Coroados.

Em 1912, a então Estrada de Ferro Sorocabana fez a locação dos trilhos na Alta Sorocabana, ocasião em que os moradores foram novamente hostilizados pelos gentios, mais tarde pacificados pelo Serviço de Proteção aos Índios.

Domingos Paulino Vieira loteou as terras circunvizinhas à estação ferroviária em construção, o que deu começo ao povoado de Moita Bonita.

Gentílico: paraguaçuense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Paraguaçu, pela lei estadual nº 1943, de 18-12-1923, subordinado ao município de Conceição de Monte Alegre.

Elevado à categoria de município com a denominação de Paraguaçu, pela lei nº 2032, de 30-12-1924, desmembrado do município de Sapezal. Sede no atual distrito de Paraguaçu. Constituído do distrito sede. Instalado em 12-03-1925.

Em divisão referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede.

Pelo decreto-lei nº 6638, de 31-08-1934, é criado o distrito de Borá e anexado ao município de Paraguaçu.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 2 distritos: Paraguaçu e Borá.

Pelo decreto estadual nº 9775, de 30-11-1938, o município de Paraguaçu adquiriu os distritos de Sapezal e Conceição do Monte Alegre, do extinto município de Sapezal.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído 4 distritos: Paraguaçu, Borá, Conceição de Monte Alegre e Sapezal.

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, o município Paraguaçu passou a denominar-se Araguaçu.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município já denominado Araguaçu é constituído de 4 distritos: Araguaçu, Borá, Conceição do Monte Alegre e Sapezal.

Pela lei estadual nº 233, de 24-12-1948, o município de Araguaçu passou a denominar-se Paraguaçu Paulista.

Em divisão territorial datada de I-VII-1955, o município já denominado Paraguaçu Paulista é constituído de 4 distritos: Paraguaçu Paulista, Borá, Conceição do Monte Alegre e Sapezal.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1960.

Pela lei estadual nº 8092, de 28-02-1964, desmembra do município de Paraguaçu Paulista o distrito de Borá. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 3 distritos: Paraguaçu Paulista, Conceição de Monte Alegre e Sapezal.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas municipais

Paraguaçu para Araguaçu, alterado pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944.

Araguaçu para Paraguaçu Paulista, teve sua denominação alterada por força da lei estadual nº 233, de 24-12-1948.